

**GABINETE**

PORTARIA Nº 116, de 29 de maio de 2025

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º **INSTITUIR** Comissão de Seleção, Comissão de Recursos e Comissão de Elaboração e Correção de Prova para o processo seletivo 2025 do Doutorado em Saúde Pública na Amazônia, conforme relação de docentes abaixo.

**Comissão de Seleção**

Nome	Função	Matrícula/SIAPE
André Luiz Machado das Neves	Presidente	231604-8
Ana Paula Corrêa de Queiroz Herkrath	Membro	2557418
James Lee Crainey	Membro	3122463

**Comissão de Recurso**

Nome	Função	Matrícula/SIAPE
Júlio Cesar Schweickardt	Membro	1321587
Samia Feitosa Miguez	Membro	2272121A
Tiótrefis Gomes Fernandes	Membro	2550331

**Comissão de Correção de Prova**

Nome	Função	Matrícula/SIAPE
Ana Lúcia de Moura Pontes	Membro	13722337
Ana Paula Corrêa de Queiroz Herkrath	Membro	2557418
André Luiz Machado das Neves	Membro	231604-8
Camila Helena Aguiar Botto de Menezes	Membro	
Denise Machado Duran Gutierrez	Membro	1356274
Fernando José Herkrath	Membro	1582957
Jansen Atier Estrázulas	Membro	
José Joaquín Carvajal Cortes	Membro	
James Lee Crainey	Membro	3122463
João Simão de Melo Neto	Membro	2390797

Munique Therense Costa de Moraes Pontes	Membro	
Pedro Henrique Coelho Rapozo	Membro	P223949
Vanderson de Souza Sampaio	Membro	1908367B

#### Apoio administrativo

Giovana Lemos Rocha	Membro	-
---------------------	--------	---

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, vigendo até o encerramento do processo seletivo.

Art. 3º Tornar sem efeito as Portarias anteriores.

Art. 4º Determinar sua publicação em canal de comunicação interna.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 29/05/2025, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5059463** e o código CRC **7B4D3EF0**.